



Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 034/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com os Decretos nºs 5.450/05, 3.931/01 alterado pelo Decreto 4.342/02, bem como pelos Decretos Municipais nºs 162/05 e 103/06, resolve **RETIFICAR o Edital de Pregão nº 030/2013, Pregão Presencial nº 013/2013** como segue:

1. Alterar o Item 1-DO OBJETO, com a seguinte redação: “Constitui objeto da presente licitação o fornecimento de toners e cartuchos **compatíveis** e recargas para impressoras e xecoradoras, constantes no item 1.1. deste edital, para entrega fracionada, obedecidas as especificações abaixo:”

2. Alterar o Item 4.1. na Minuta do Contrato: “A entrega do objeto licitado deverá ser feita parceladamente, após a emissão da nota de empenho conforme a necessidade de cada secretaria, em um máximo de **3 (três) dias**, de Segunda-Feira a Sexta-Feira no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, sendo das 8:00hs às 14:00hs, no endereço constante na nota empenho, em São Vicente do Sul, sem ônus de frete para a Administração.”

3. Alterar o Item 4.2. na Minuta do Contrato: “Verificada a não-conformidade do fornecimento do objeto licitado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 3 (três) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital.”

4. Inclusão no Anexo I, Item 2, a letra “e”: “**CARTUCHO E TONER COMPATÍVEL**- Utiliza matéria prima nova desde a carcaça, passando pelos circuitos, até a tinta, apesar de não ser produzido pelo fabricante da impressora. Na caixa traz o termo “*compatível*”, o código do produto dado por seu próprio fabricante, e o código do cartucho original, para facilitar a conversão por parte do usuário”.

5. Fica também alterado a data e horário para abertura da licitação:

Data da Abertura: 05/07/2013 Horário: 09:00 hs (horário de Brasília)

Os demais termos do Edital permanecem conforme a redação original.

São Vicente do Sul, 18 de junho de 2013.

**FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Este edital foi examinado e aprovado
Em 18/06/2013

Rosa Maria P. Pedroso
Procurado Jurídica Municipal
OAB nº 82156